

MATRÍCULA

43.458

FOLHA

1

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 43.458 - Prot 119.893 de 03 de julho de 2024

Data: 05 de julho de 2024

IMÓVEL: CONSTA da **VAGA DE GARAGEM Nº 53 (Cinquenta e Três), SEGUNDO ANDAR, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITORINO HILLESHEIM", situado na Rua Antonina, nº predial 268, Bairro Centro,** nesta cidade e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a **área privativa: 12,91m², área comum: 12,61m²; área total: 25,52m²; área terreno: 1,99m²; fração de solo: 0,22143%** do Lote Urbano nº 30 da Quadra nº 268, desta Cidade. Cujas unidades possui os seguintes limites e confrontações: SUDOESTE - Por parede em alvenaria medindo 4,50m, confronta com lote 31-A da quadra 268. NOROESTE - Por linha divisória medindo 2,875m, confronta com garagem 54. NORDESTE: Por linha divisória medindo 4,50m confronta com garagem 55. SUDESTE - por linha divisória medindo 2,875m confronta com circulação. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivo fornecidos pelo Engenheiro Civil - Celso Antônio Mezzomo - CREA 9191-D-PR (ART 1720224573911) e aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade. O presente imóvel é originário do R-9 da MATRÍCULA Nº 37.694 em data de 18/09/2017 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 543 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. FUNREJUS recolhido por este Ofício no valor de R\$ 2,08. (CUSTAS: 30,00VRC/R\$8,31 + R\$ 0,20 ISSQN + R\$ 0,41 FADEP). Indicação Fiscal: 01.07.000.00268.00030.000. Selo de Fiscalização: . O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 05 de julho de 2024.

Proprietário: **HILLESHEIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME nº 28.599.437/0001-02, NIRE: 41208645326, com sede na Rua Manaus, nº 613, Bairro Alvorada, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Adrielly Stefani Gomes. Francisco Beltrão, 05 de julho de 2024.

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

AV-1-M-43.458 - Prot 123.380 - 11/AGOSTO/2025.- Inclusão de dados do imóvel.- Procedê-se esta averbação nos termos da autorização consignada no item NONO, letra "d" da Escritura de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão-PR, em data de 08/08/2025, às fls. 073/080 do Livro nº 1033-N; para incluir o CEP: **85.601-580**, no qual está localizado o presente imóvel, conforme consta na Certidão Negativa de débitos municipais de imóvel urbano nº 32108/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Francisco Beltrão-PR, em 05/08/2025, válida até 01/02/2026. Nada mais.- Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: **CNPJ nº 28.599.437/0001-02**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 12/08/2025; Horário da Consulta: 10:06:07; Código HASH: bui0oo3m15. Selo de Fiscalização nº: SFRll.oJZuP.sh4cR-GZGJO.F481q. (CUSTAS:- isentas nos termos do art. 440-AV, Parágrafo Único, do Provimento nº 195 do CNJ). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Bruno Alexandre Maica Vilande. Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2025.-

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

R-2-M-43.458 - Prot 123.380 - 11/AGOSTO/2025.- Dação em Pagamento.- Por Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 1030-N, às fls. 073/080, em data de 08 de agosto de 2025, a proprietária, ora Outorgante Interveniante Dadora: **HILLESHEIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já devidamente qualificada anteriormente nesta matrícula, TRASMITEU integralmente o imóvel objeto desta

(continua no verso)

MATRÍCULA Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
43.458

FOLHA
1
VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício

Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Port. 43/2022)
Claci Escher - Escrevente Substituta Legal (Port. 39/2023)
Adrielly Stefani Gomes - Escrevente (Port. 40/2023)
Liliane Furlan - Escrevente (Port. 16/2023)
Joice Aparecida Stempovski - Escrevente (Port. 17/2023)

(continuação do anverso)

Matrícula, à título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, em favor da Outorgada Credora/Recebedora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.974.278/0001-50, estabelecida na Avenida xv de Novembro, nº 374, Centro, na cidade de São João-PR; neste ato representada por seus procuradores: GUILHERME ZIMMERMANN, brasileiro, casado, cooperativista, portador da C.I.RG nº 507.261.792-1/SESP-RS e inscrito no CPF nº 001.141.250-07; e HERMÍNIA ZOLETTE DA SILVA, brasileira, solteira, cooperativista, portador da C.I.RG nº 10.583.403-9/SESP-PR e inscrita no CPF nº 095.569.769-73; Compareceu no ato como Outorgante Devedora: ISODAL INDÚSTRIA DE EPS LTDA, Pessoa Jurídica De Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.583.753/0001-91, estabelecida na Rodovia PR 566, Km 12, s/n, na cidade de Itapejara D'Oeste-PR; neste ato representada por seu sócio administrador RAFAEL VIDAL, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I.RG nº 9104728-4/SESP-PR e inscrito no CPF nº 040.475.059-19; A Outorgante Devedora deve a Outorgada Credora a importância de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), cujos valores são oriundos de operações financeiras dos seguintes contratos: Parcelas 18 a 27 – C33233945-3; Parcelas 12 a 17 – C43220298-2; Parcelas 39 a 60 – C43220298-2; Integralidade do contrato C33230758-1; que, no intuito de adimplir com as obrigações referidas anteriormente a Outorgante Devedora, com fundamento nos Arts. 356 usque 359, do código Civil Brasileiro, com anuência e concordância expressa da Interveniente Dadora, oferece a Outorgada Credora que aceita receber como pagamento o imóvel objeto desta matrícula, o qual foi declarado pelas partes para efeitos fiscais em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e os imóveis constante nas matrículas 43.394, 43.442, e 43.459, todos pertencentes a este Registro. Pela qual a Outorgada Credora confere a Outorgante Devedora plena, total e irrevogável quitação das obrigações mencionadas no ITEM QUINTO, da referida escritura, a qual fica inteiramente quitada pela presente dação em pagamento. Para fins de tributação do ITBI o imóvel foi avaliado em R\$ 120.000,00, valor que se extrai da Guia de arrecadação ITBI. As partes declararam a dispensa das certidões de feitos ajuizados. Pela Outorgante Devedora e pela Interveniente Dadora foi declara, sob as penas da lei, que não existem obrigações pendentes com o respectivo condomínio em relação aos imóveis (CN, Art. 684, §13º). Na Escritura constaram os seguintes documentos: apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI) no valor de R\$ 2.456,45, quitado em 07/08/2025 por meio da guia de arrecadação 12710886 referente ao Inter-Vivos, Certidão negativa de débito – CND nº 32108/2025, ambas fornecidas pelo Município de Francisco Beltrão - PR. FUNREJUS recolhido através da guia 14000000011936610-5 emitida pelo Tabelionato no valor de R\$ 240,00, quitada em 08/08/2025. Demais condições e certidões constam na Escritura. DOI informada pelo Tabelionato. **Indicação fiscal: 01.07.000.00268.000030.088.-** Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: **CNPJ nº 28.599.437/0001-02**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 12/08/2025; Horário da Consulta: 10:11:30; Código HASH: tv7okcpm0x. **CNPJ nº 40.583.753/0001-91**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 12/08/2025; Horário da Consulta: 10:11:27; Código HASH: 2gy9hi41p0. **CNPJ nº 84.974.278/0001-50**; Resultado: Negativo; Data da consulta: 12/08/2025; Horário da Consulta: 10:11:25; Código HASH: yreqhp2jf5. Selo de Fiscalização nº: SFRI2.o5Qyv.3v4yu-YPxJd.F481q. (CUSTAS:- 4.311,99 VRC/R\$ 1.194,42 + R\$ 2,82 Arquivamento +R\$ 3,92 Prenotação + R\$ 29,86 ISSQN + R\$ 59,72 FADEP + R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Bruno Alexsandro Maica Vilande. Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2025.-

Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

(continua na fls. 2)

MATRÍCULA
43.458

FOLHA
2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

(continuação da fls. 1 verso)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**


Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

 ri digital